

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO	
Município	São Vicente - Madeira
Responsável pelo acompanhamento	
Nome	Anildo Cândido Freitas Andrade
Serviço	Ação Social
Morada	Paços do Município
	Vila de São Vicente
	9240-225 São Vicente
Contactos	Telefone 291 840 020
	Fax 291 842 530
	e-mail acao.social@cm-saovicente.pt

Assinatura do Presidente da Câmara

Data do envio à ANMP

[Assinatura]
28/03/2014

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Por correio

AV: Marnoco e Sousa, 52
3004-511 Coimbra

Por fax

239 701 862

Por e-mail

fdiniz@anmp.pt